



PORTARIA N.º 032/17, de 25 de julho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS, consoante solicitação no Memo GEREX nº 185/16, de 30/11/2016, e

Considerando a Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, que estabelece no Art.7º o Quadro de Funções de Confiança, constituído de Cargos em Comissão e de Gratificações de Função, estruturados em Grupo de Chefia e Assessoramento;

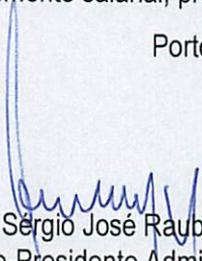
Considerando que os Cargos em Comissão obedecem a requisitos mínimos para seu provimento e são destinados a transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativa e ao assessoramento;

Considerando o estabelecido na Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria "...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.";

Considerando que, no caso, o substituto e o substituído são Cargos Comissionados, por analogia e observando o necessário pré-requisito da escolaridade (nível superior, curso de Administração),

Designa a Adm. **MARCELE PEREIRA DA SILVA**, Coordenadora de Equipe, Administrativa Financeira (1.2.05) para, em substituição a Adm. **Maria Cristina Leal Pacheco**, por motivo de férias, a responder pela **Gerencia Executiva (1.2.06)** do CRA-RS, no período de 16 a 25 de agosto de 2017, fazendo jus a diferença de complemento salarial, proporcional ao período de substituição.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.


Adm. Sérgio José Rauber
Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, no
Exercício da Presidência
CRA-RS n.º 15952